



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**  
**TA – 160/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **DPS EVENTOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG, CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DPS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Paz, nº 484 - Loja C - Cond. Ed. Jacanan, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.060-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.047288/0001-79, neste ato representado por seu proprietário **Adalberto Boarin Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº xx461xxx – SESP/PR e CPF nº xx.041.169-xx, residente e domiciliado em Curitiba, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 014/2024, conforme Processo SEI nº 202400058001718, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Eventos, através do Despacho nº 279/2024 - OVG/GCEV (66914714) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG via Despacho nº 1447/2024 – OVG/DIAF (67178951), para análise e procedimentos necessários em relação a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 014/2024 (64741849), alterando as dimensões da tenda de 5mx5m para uma tenda de 6mx6m, referente ao item 2 do Lote 03, representando um adicional de 11m<sup>2</sup> da área da cobertura, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) sob o valor do contrato, conforme proposta da contratada (67099208).

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 588/2024 (67252946).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento)**, o Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 014/2024 (64741849), alterando a tabela do item 2.1 da Cláusula Segunda – Da

Especificação e do Quantitativo do Objeto e o caput da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o *caput* da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato", passando a vigorar com as seguintes redações:

### ***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO***

#### ***2.1. Descrição e características:***

*(...)*

#### **LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR
02	Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de tenda duas águas em box truss, <b>com dimensões 5x5m com dimensões 6x6m</b> , com lona branca (black out), piso elevado revestido sob a parte coberta. (...)	01	UND.	R\$ 47.175,00 R\$ 65.675,00
<b>VALOR DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 120.545,00</b>
<b>VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO</b>				<b>R\$ 139.045,00</b>

### ***"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO***

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 120.545,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta da contratada (63770512). ***E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de aproximadamente 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) no importe de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), referente ao Item 02 do Lote 03, representando o novo valor total de R\$ 139.045,00 (cento e trinta e nove mil e quarenta e cinco reais).***

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2024.11.13 15:10:51  
-03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES  
FONSECA  
JUNIOR:097670416  
13

Assinado de forma digital por  
SERGIO BORGES FONSECA  
JUNIOR:09767041613  
Dados: 2024.11.13 14:55:22  
-03'00'

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

DPS EVENTOS  
LTDA:28047288000179

Assinado de forma digital por DPS  
EVENTOS LTDA:28047288000179  
Dados: 2024.11.13 09:01:15 -03'00'

**Adalberto Boarin Filho**  
Empresa Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001718



SEI 67274046